

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – 9º, 11º e 12º Ano

Os alunos subsidiados do 9º, 11º e 12º Ano de escolaridade que usufruíram no presente ano letivo de manuais escolares, da bolsa de manuais da Ação Social Escolar, devem proceder à sua devolução até ao próximo dia 14 de junho nos seguintes termos:

9º Ano – Todos os manuais escolares exceto das disciplinas sujeitas a prova final (português e matemática)

11º Ano – Manuais da componente de formação geral (Inglês e Filosofia)

12º Ano – Manuais das disciplinas anuais do 12º Ano.

Os manuais das disciplinas sujeitas a exame nacional devem ser devolvidos no prazo de **3 dias úteis** após a afixação da última avaliação.

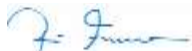
O não cumprimento do acima mencionado inviabiliza a atribuição de manuais escolares gratuitos no próximo ano lectivo 2019/2020.

Para os alunos do 12º ano inviabiliza a emissão de ficha ENES e/ou certidão de habilitações

Agrupamento de Escolas Garcia de Orta

07 de junho de 2019

O Diretor



Rui Fonseca